


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital nº 39/2016

O Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenação de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores da disciplina de Banco de Dados (sem bolsa) e da disciplina de Algoritmos e Linguagem C (sem bolsa) com vigência para o ano letivo de 2016, para estudantes regularmente matriculados no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1- DO OBJETIVO

1.1 Serão ofertadas 8 vagas para atuação nos curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio sem percepção de bolsas.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria favorecer a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades de ensino e aprendizagem; e auxiliar os discentes que apresentam dificuldade de aprendizado em estudos extraclasse.

2- DAS VAGAS

Vagas	Disciplina - Turma	Professor orientador
4	Banco de Dados – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Turmas 2º A e 2º B.	Daniel Faria Oliveira
4	Algoritmos e Linguagem C – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Turmas 1º A e 1º B.	Ismael David de Oliveira Muro

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso Técnico em Informática Integrado do IFSULDEMINAS – *Campus Pouso Alegre*.

3.2 As inscrições para as vagas de monitoria para a disciplina de Banco de Dados serão feitas entre os dias 30 e 31 de agosto de 2016 através de manifestação individual para o e-mail daniel.oliveira@ifsuldeminas.edu.br sobre o interesse do aluno em participar da seleção.

3.3 As inscrições para as vagas de monitoria para a disciplina de Algoritmos e Linguagem C serão feitas entre os dias 30 de agosto e 2 de setembro de 2016 através de manifestação individual para o e-mail ismael.muro@ifsuldeminas.edu.br sobre o interesse do aluno em participar da seleção.

3.4 A seleção dos monitores para a disciplina de Banco de Dados será realizada exclusivamente pelo docente orientador da monitoria e incluirá as seguintes etapas:

Etapa I: Análise do Histórico Escolar.

Etapa II: Prova escrita – dia 01 de setembro.

3.5 A seleção dos monitores para a disciplina de Algoritmos e Linguagem C será realizada exclusivamente pelo docente orientador da monitoria e incluirá as seguintes etapas:

Etapa I: Análise do Histórico Escolar.

Etapa II: Rendimento na disciplina Algoritmos e Linguagem C.

3.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.poa.ifsuldeminas.edu.br> e mural do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre no dia 05 de setembro de 2016.

4. FUNÇÕES DO MONITOR

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que designará a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, contando preferencialmente com coordenadores de curso e pedagogo.

4.6 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

4.7 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

4.8 Acompanhar as sessões de estudo.


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

4.9 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo professor orientador.

5. FUNÇÕES DO DOCENTE - ORIENTADOR

5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e discentes;

5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;

5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus e;

5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus.

5.9 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria.

5.10 Estimular a prática de estudo em grupo.

6. Das Disposições Gerais

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre
Port. 925 de 2012